

LEI n.º 502, de 27 de Fevereiro de 2004

SÚMULA: AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS), E ZELADORAS SUBSTITUTAS, PARA O ANO LETIVO DE 2004.

O Exmo Sr. WILSON CARGNIN, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, APROVOU, e ele, Prefeito Municipal, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente Professores (as), Monitores e Zeladoras Substitutas, que foram aprovados pelo Teste Seletivo nº 001/2004, para o ano letivo de 2004, conforme relação abaixo, para complementar as vagas não preenchidas no Concurso Público nº 01/2003, realizado em 27/12/2003:

CARGO OU FUNÇÃO: MONITOR I – 40HS

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	45	CLAUDECIR FIDELIS DA SILVA	8,5	Aprovado
2º	44	CLAUDEMIR DA SILVA	7,5	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: MONITOR II – 40HS

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	30	ADRIANA DE SOUZA	7,5	Aprovado
2º	05	MARCOS VIEIRA DA SILVA	7,0	Aprovado
3º	19	JUSCELINA DUARTE	6,5	Aprovado
4º	10	CLODOALDO FERNANDES	6,5	Aprovado
5º	17	EDICARLOS JARDIM	5,5	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: MONITOR II – 20HS

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	22	ALDA VIEIRA RODRIGUES	9,0	Aprovado
2º	27	ROSANA APARECIDA AMORIM DA SILVA	8,5	Aprovado
3º	26	SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA	8,5	Aprovado
4º	23	ELAINE PATIAS CESCO	8,5	Aprovado
5º	03	ISABEL CRISTINA DIN	8,5	Aprovado
6º	07	ALESANDRA APARECIDA DA SILVA	8,5	Aprovado

7º	06	NIEDJA LISBOA DA SILVA	8,5	Aprovado
8º	25	SCHEYLA SCHIEFELBEIN DE VASCONCELOS	8,5	Aprovado
9º	08	GELTA LISBOA DA SILVA OLIVEIRA	8,0	Aprovado
10º	40	MARCELO VOMIERO NASCIMENTO	7,5	Aprovado
11º	37	ELISA MARIA HOMOCHINSKI	7,5	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 20 HS

	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	20	ANDRÉIA PERON DO PRAO MUNDI	9,0	Aprovado
2º	41	EDINALVA LOPES DE SOUZA	8,0	Aprovado
3º	32	MARILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	7,5	Aprovado
4º	28	IVONETE ROSA DA SILVA	6,5	Aprovado
5º	13	MARIA SUELI DOS SANTOS LOPES	6,0	Aprovado
6º	15	SILVANA MARIA PEREIRA ALMEIDA	5,0	Aprovado
7º	14	MARIA EVANDRA COELHO DA SILVA	5,0	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR COM MAGISTÉRIO - 40 HS

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	29	VILMA DE OLIVEIRA	9,0	Aprovado
2º	12	JESUINA VERISSIMO PINHEIRO LOPES	8,5	Aprovado
3º	31	SANDRA BARBOSA DA SILVA	8,5	Aprovado
4º	01	ROSA SEVERIANA TIBURSKI	8,0	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR ENS.FUND. DE I A IV - 40 HS

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	11	ELVY FERREIRA SOARES	6,0	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR ENS.FUND. DE I A IV - 20 HS

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	46	CLARINDA DE ALMEIDA RIBEIRO	10,0	Aprovado
2º	47	MARIA CÉLIA PEXE PLENS	10,0	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR ENS.FUND. DE V A VIII 40 HS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	02	GENÉSIO JOSÉ DA SILVA	8,0	Aprovado
2º	43	FÁBIO FONSECA	7,5	Aprovado

CARGO OU FUNÇÃO: ZELADORA

Clas	Nº Insc	Nome	Total de pontos	Resultado final
1º	38	MARIA APARECIDA FELISBERTO DA SILVA	9,0	Aprovado
2º	36	MARIA APARECIDA BARBOSA DUARTE	8,5	Aprovado

Artigo 2º – Os professores e zeladoras substitutas serão remunerados de acordo com o nível de formação, conforme tabela salarial constante da Lei Municipal nº 408/2001.

Artigo 3º – Esta Lei ampara as contratações do pessoal relacionado no artigo 1º, efetuadas a partir de 09 de Fevereiro de 2004, data de início das aulas referentes ao ano letivo de 2004.

Artigo 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Dotação própria consignada no Orçamento vigente, na seguinte classificação: 05.002.12.361.0042.2015/3390.11.00.00.00, consignada na Lei Municipal nº 501/2003.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO (02) DE 2004

WILSON CARGNIN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Éber José de Oliveira
Secretário de Gabinete

Autor do Proj. Lei: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL